CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Autor: Vereador Edinei Machado - PDT
Encaminhamento: **AGÊNCIA da CEF - MOSTARDAS**
Data: 25.10.2017
Hora: 15:00
Expediente nº 137/2017 Recebido por: _____

Exmo. Senhor
Dangelo Motta
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

EDINEI MACHADO vereador que abaixo subscreve, integrante da bancada do PDT, com assento nesta casa legislativa, solicita o encaminhamento ao Poder Executivo de Mostardas o seguinte pedido de providência:

- Que a Agência de Auto Atendimento da CEF de Mostardas cumpra com o horário de abertura dos caixas eletrônicos conforme consta em placa de anuncio na própria agência, das 6horas as 22horas.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providência é resultante de inúmeras reivindicações e reclamações da comunidade e clientes da Caixa Econômica Federal, que nos últimos meses enfrentam diversos transtornos, pois, o Auto Atendimento está sendo aberto somente a partir das 8h da manhã, quando consta na placa indicativa fixada na porta da Agência das 6h as 22h.

A obrigação de segurança no interior da agência é de responsabilidade dos Bancos, inclusive na parte dos auto atendimento. Aliás, isso é o mínimo que se pode esperar de instituições financeiras altamente lucrativas deste País.

Reduzir o horário de atendimento do auto atendimento é um retrocesso em um município agrícola como o nosso, que a grande maioria das pessoas se deslocam cedo para o trabalho e retornam em horário que a agencia não está aberta, dificultando assim serviços rotineiros como pagamento de boletos, saques, entre outros, desenvolvidos nos caixas eletrônicos de auto atendimento.

Assim, este pedido de providencia se justifica para que a CEF, Agência Mostardas, retorne o horário de funcionamento do auto atendimento das 6h as 22h conforme o próprio banco divulga e assuma a sua responsabilidade como instituição financeira.

Mostardas, 23 de outubro de 2017.

Edinei Machado
Vereador PDT